

DECRETO Nº 3997/82
de 29 de abril de 1982

Nº 316 de 11/05/1982

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa 4260 - crédito adicional no valor de Cr\$ 1.853.100,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4260 - Contribuição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras do programa de trabalho 03070201.01 Móveis, Máquinas e Outros da Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.723.100,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e três mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
1.00	Gabinete do Prefeito	
1.00-03070202.92	Viagens e Estadia	
1.00-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.00-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	123.100,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e coordenação	
5.00-03070232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos	550.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Transportes e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.36	Projeto de Melhoria do Sistema Viário Lei 1918/77 2435/81	
8.14-4110	Obras e Instalações	550.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se

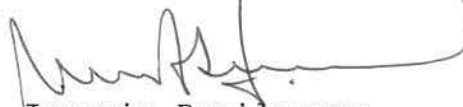
cont. do decreto nº 3997/82 - fls. 02

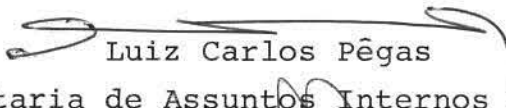
guintes dotações do orçamento vigente:

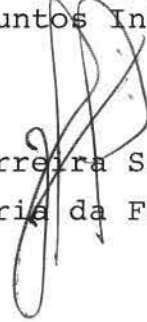
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
2.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	123.100,00
2.30	Assessoria de Relações com a Comunidade	
2.32	Postos de Atendimentos Regionais	
2.32-15814872.61	Programas de Ação Comunitária	
2.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Transporte e Sistema Viário	
8.10-10583231.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
8.10-10583232.39	Cursos e Especializações	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915751.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
8.14-16915732.17	Estagiários	
8.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
8.14-16915732.39	Cursos e Especializações	
8.14-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

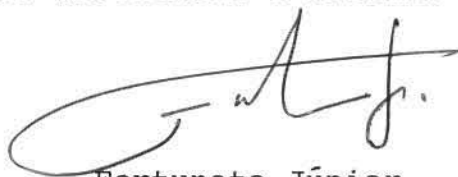

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3997/82 - fls. 03

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e no
ve dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos

